CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a adoção de ações voltadas a capacitação dos servidores municipais para tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a adoção de ações voltadas a capacitação dos servidores municipais, principalmente aqueles que ocupam funções de atendimento ao público, para tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, reconhecida como meio legal de comunicação e expressão por meio da Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo atender reivindicação de moradores, promover a inclusão social de deficientes auditivos e garantir-lhes atendimento adequado nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Além disso, a presente proposta vai de encontro com a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e não gera despesa para o Município haja vista a existência de diversos cursos gratuitos, a exemplo daqueles ministrados pela Universidade de São Paulo – USP e pela Escola Virtual do Governo – EVG, ambos acessados virtualmente, por meio da internet.

Sala "D. Idílio José Soares", em 16 de agosto de 2023.

FABIO BIBÃO







CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADOR



